



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2842ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia seis do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.002787/2026-76. Deliberação CONSAD 103/2026 - Convênio do tipo ECTI S/N, firmado com a UFRJ. O CONSAD, em sua 931ª reunião extraordinária, de 28/07/2026, deliberou que, em paralelo aos esclarecimentos devidos aos órgãos responsáveis, e considerando as denúncias veiculadas acerca de contratação irregular de bolsistas para o Eixo 3 do Convênio celebrado com a UFRJ, a DIREXE:

1. Determine à UFRJ a imediata suspensão dos pagamentos relativos ao Eixo 3 do Convênio;
2. Promova a celebração de termo aditivo ao Convênio, atribuindo à UFRJ a competência para realizar a revisão dos bolsistas selecionados; e
3. Que a responsabilidade pela seleção dos bolsistas das comunidades do entorno das áreas portuárias passe a ser da UFRJ.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo cumprimento da Deliberação CONSAD nº 103/2026, determinando a comunicação à UFRJ para atendimento ao item 1 e o encaminhamento do processos à SUPJUR para cumprimento dos itens 2 e 3.

1.2 - Processo SEI 50905.003872/2021-47. Proposta de revisão do Instrumento Normativo GERGEN 03.002 - Certificação de Operador Portuário, que se destina estabelecer os critérios e os procedimentos necessários à pré-qualificação dos operadores portuários nos portos sob gestão da PortosRio. A GERGEN promoveu as atualizações necessárias, consoante quadro De x Para (11372603). As principais alterações versam sobre a inclusão do Porto do Forno entre as unidades portuárias abrangidas pelo normativo; a menção a processo SEI e não mais a processo SUPER; assinatura do certificado de operador portuário pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade, atendendo a Política de Alçada da PortosRio - Revisão 1.1. Nova versão do normativo (11315299). Matéria encaminhada pelo DIRNES/SUPGEN para deliberação do

colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a revisão do normativo em referência, nos termos da versão constante do SEI nº 11315299.

1.3 - Processo SEI 50905.005687/2021-97. 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, firmado com a empresa Construtora Coefer LTDA, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção do sistema ferroviário do Porto de Itaguaí", atinente à prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/09/2026, pelo valor total estimado em R\$ 4.663.765,96 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Parecer Jurídico 31 (11223657). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11551810). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023.

2. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

2.1 - Processo SEI 50905.005633/2023-93. Relatório final da Auditoria Independente - Consult Auditores Independentes (11603784). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do colegiado, com posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório em referência e determinou seu encaminhamento ao CONSAD, CONFIS e COAUD.

3. EXTRAPAUTAS:

3.1 - Processo SEI 00122.000140/2026-49. Recurso em 2º instância referente ao pedido de acesso à informação Formulário de Ouvidoria 63 (11463175). Trata-se de pedido inicial de acesso à informação, por meio do qual foi solicitado o inteiro teor de processo de auditoria interna envolvendo duas arrendatárias. Considerando as informações constantes do sumário executivo (11624863), a OUVGER submete a matéria à deliberação quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso. Em caso de indeferimento, informa que deverá justificar o motivo. Em caso de deferimento, informa que deverá anexar ao SEI as imagens solicitadas, com o tarjamento, se necessário. Despacho Decisório 366 (11561009).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pela manutenção do Despacho Decisório 366.

3.2 - Processo SEI 50905.004672/2026-16. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2026–2030). Solicitação da SUPTIN (11597538) para publicação provisória da atual versão do PDTIC 2026–2030 (11596729), enquanto não for possível a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, sem prejuízo de sua posterior apreciação pelo colegiado. Registra, ainda, a SUPTIN seu reconhecimento aos gerentes da GERCOS e da GERSOL pelo esforço, dedicação e comprometimento demonstrados ao longo da elaboração do documento, com especial destaque à empregada Juliana de Araujo de Toledo, pelo brilhante trabalho realizado na consolidação do PDTIC 2026–2030, cuja atuação foi essencial para conferir unidade, consistência e qualidade ao artefato. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a publicação provisória da atual versão do PDTIC 2026–2030 (11596729).

3.3 - Processo SEI 50905.008330/2021-61. 3º (Terceiro) Termo Aditivo - Minuta SEI 11613432 - com vistas à renovação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2022, firmado com a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA. (KPS), para utilização de área marítima de aproximadamente 13.885,78 m², situada dentro do Porto de Itaguaí, com destinação exclusiva à instalação

de torres de distribuição de energia elétrica e passagem aérea da linha de transmissão. A prorrogação será pelo período de 05 (cinco) meses, com vigência de 10/08/2026 a 10/01/2027, pelo valor estimado em R\$ 633.616,70 (seiscentos e trinta e três mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11614884), o DIRNES/SUPGEN submete a matéria à deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022.

3.4 - Processo SEI 50905.002781/2026-07. Indicação da profissional extraquadro FABIANE DOS SANTOS CARNEIRO para o cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais - ASSERI. Parecer GERCAR 132 (11623061). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11630865), o DIRPRE/SUPGAB submete a matéria à deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações constantes do documento SEI 11630865, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

3.5 - Processo SEI 50905.007104/2025-96. Indisponibilidade orçamentária para cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Rescisão - DRATEC Engenharia Ltda. Após informações constantes do sumário executivo (11631069), informa-se que minuta do Termo de Rescisão Amigável (11492318) incorporou o resultado das tratativas negociais promovidas em atendimento ao Despacho SUPJUR 251, fixando o valor da quitação em R\$ 9.903.224,25 (nove milhões, novecentos e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao saldo contratual atualizado de R\$ 11.515.377,03, constante da primeira versão da minuta do Termo de Rescisão Amigável (11461801), deduzido do desconto consensual de 14% concedido espontaneamente pela DRATEC Engenharia Ltda., mantendo a quitação ampla e definitiva dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 29/2024. Por fim, conforme Despacho 891 (11628638), considerando que o recurso da GERGOB destinado a esta obra foi remanejado para a dragagem emergencial do Canal do Martins, conforme Deliberação da 2796ª Reunião da DIREXE, de 19/12/2025, é sugerida nova deliberação da Direxe acerca de outras possibilidades para a continuidade do presente processo. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberar sobre as possibilidades de continuidade do processo, em razão da indisponibilidade orçamentária para cumprimento das obrigações decorrente da rescisão amigável.

DELIBERAÇÃO: Diante das manifestações das áreas técnicas, notadamente da SUPJUR, constatada a necessidade de pagar a multa rescisória e considerando a ausência de previsão orçamentária, a DIREXE autorizou a utilização do caixa da Companhia, tendo a medida excepcional o objetivo de evitar despesas maiores com demandas judiciais ou acréscimo de juros e multas.

3.6 - Processo SEI 50905.000209/2024-33. Indicação do profissional extraquadro WALLACE GROSS BATINGA para o cargo comissionado da Gerência de Serviços Gerais - GERSEG. Parecer GERCAR 136 (11630713). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11631208), o DIRPRE submete a matéria à deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações constantes do documento SEI 11631208, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

3.7 - Processo SEI 50905.002443/2026-67. Indicação do profissional extraquadro PATRICK CORRÊA SENHORINHO para o cargo comissionado da Superintendência de Administração - SUPADM. Parecer GERCAR 134 (11623839). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11632512), o DIRPRE/SUPGAB submete a matéria à deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações constantes do documento SEI 11632512, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por

todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 07/08/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 07/08/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 07/08/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/08/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11634082** e o código CRC **67459C4D**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11634082

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

